



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone: (55) 2118-1410 Cel.: (55) 99626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 00000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

Of. 028/2026

Alegria, RS, 25 de Fevereiro de 2026.

Exmo Senhor
Fábio Schackofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação solicitada para firmar Termo de Parceria, referente a Emenda Impositiva do Vereador Nelci Dymkovski, no valor de R\$ 3.215,49, para ser aplicada na área de Assistência Social :

- Manifestação de Interesse;
- Plano de Trabalho;
- Certidões;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Relação Nominal atualizada dos Dirigentes;
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
- Declaração que não emprega menor;

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.


Maria Veroniz Teixeira Bigolin
Representante Legal

EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2025.

Destinação	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ	03.022.882/0001-84		
Beneficiário:	APAE		
Justificativa/objeto: Recurso destinado para aquisição de jaquetas para os alunos da APAE.			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 3.215,49		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:	X	Novo:
Identificação do crédito orçamentário	Descrição		
Projeto: 14.01 28 846 0000 4 - AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES Despesa: 3350 43 00 00 000 - (373) Vínculo: 500	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
(+) Emendas:	R\$ 3.215,49		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Descrição		
Projeto: 14.01 99 999 0000 2108 - RESERVA CONTINGENCIA EMENDAS IMPOSITIVAS Despesa: 9999 99 99 00 000 - (721) Vínculo: 500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas	-	R\$ 3.215,49	

ALEGRIA-RS, 01 de dezembro de 2025.

Nelci Dymkovski
Vereadora (PP)

MB